

TG LIQUIDEZ I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ nº 24.769.058/0001-62

Aos

Cotistas do **TG LIQUIDEZ I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º Andar (Parte), Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **TG LIQUIDEZ I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.769.058/0001-62 (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, **por meio de consulta formal**, em 04 de maio de 2023, para deliberarem sobre:

- (i) A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.**

A matéria objeto de deliberação será aprovada pelo **voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal**, nos termos do artigo 28, parágrafo segundo, do regulamento do Fundo (“Regulamento”), considerando-se a presentes os Cotistas que tenham respondido a consulta. Os Cotistas que não responderem à presente consulta serão considerados ausentes.

Ressaltamos que, nos termos do Art. 75 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação da Consulta Formal Edital de Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Os documentos referentes ao Fundo, podem ser acessados através do site da administradora no endereço: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>. Ao acessar o site supracitado o Fundo pode ser pesquisado no campo de pesquisa de Fundos, pelo número de CNPJ.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail OL-Middle-AFS@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia 05 de maio de 2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

À
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **TG LIQUIDEZ I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 18 de abril de 2023

Em resposta à Consulta Formal enviada em 18 de abril de 2023 aos Cotistas do **TG LIQUIDEZ I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.769.058/0001-62 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto com relação a:

- (i) **A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.**

Voto:

- SIM, aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo;
- NÃO, não aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo;
- Abstenho-me de votar.**
- Abstenho-me de votar, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do Cotista:
CPF/CNPJ:

Demonstrações Financeiras

TG Liquidez I Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ: 24.769.058/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de dezembro de 2022

com Relatório do Auditor Independente

**TG Liquidez I Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações..... 5

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido. 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

TG Liquidez I Fundo de Investimento Renda Fixa

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do TG Liquidez I Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período a 02 de setembro de 2022 (data da transferência de Administrador) a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do TG Liquidez I Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o período a 02 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 57,14% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, efetuamos teste de valorização nos ativos que compõe a carteira dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em títulos públicos representava 39,82% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em títulos públicos foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos públicos, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-015199/F



Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-1SP-300534/O-8

TG LIQUIDEZ I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 24.769.058/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Aplicações/especificações	Espécie	31/12/2022		
		Custo Quantidade	Mercado/ total realização	% sobre patrimônio líquido
Operações compromissadas			1.097	3,08
Letras financeiras do tesouro	Privado	88	1.097	3,08
Títulos e valores mobiliários				
Títulos de renda fixa - públicos			14.205	39,82
Letras financeiras do tesouro	Público	1.120	14.111	39,56
Letras do tesouro nacional	Público	100	94	0,26
Cotas de fundos de investimento				
Renda Fixa			19.615	57,14
Devant Solidus Cash FIRF Crédito Privado		1.940.504	3.025	8,86
Sul América Excellence FIRF Crédito Privado		35.455	2.997	8,80
Riza Lotus FIRF Referenciado DI Crédito Privado		2.040.013	2.501	7,19
Bnp Paribas Targus Fic de FIRF Crédito Privado		4.196	2.225	6,52
Santander Renda Fixa Referenciado DI Institucional Premium FIC de Fundos		7.059	1.548	4,38
Porto Seguro FIRF Referenciado DI Crédito Privado		551.886	1.154	3,38
Safra Capital Market Premium FIC de Fundos de Investimento RF REF DI CP		4.473	1.020	2,94
BTG Pactual Capital Markets Fundo De Investimento Renda Fixa		89.982	969	2,76
Direitos creditórios				
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TG Real		1.946	3.173	9,39
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Blue Crédito Imobiliário		1.000	1.003	2,92
Despesa antecipada			7	0,02
Diversos			7	0,02
Total do ativo			35.688	100,05
Valores a pagar			18	0,05
Taxa de administração			11	0,03
Auditoria e custódia			7	0,02
Patrimônio líquido			35.670	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			35.688	100,05

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

TG LIQUIDEZ I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 24.769.058/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Período de 2 de setembro a 16 de dezembro de 2022, período de 1º de janeiro a 1º de setembro de 2022 (data de transferência da

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Período de 2 setembro a 31 de dezembro de 2022	Período de 1º de janeiro a 1º de setembro de 2022	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
Patrimônio líquido no início dos períodos / exercício			
Representado por 23.405.093,75 cotas a R\$ 1,6083 cada	37.643		
Representado por 23.767.752,11 cotas a R\$ 1,4862 cada		35.323	
Representado por 30.980.911,46 cotas a R\$ 1,4145 cada			43.822
Cotas emitidas			
Representado por 5.926.260,61 cotas	9.742		
Representado por 38.030.627,34 cotas		57.918	
Representado por 24.678.056,46 cotas			35.345
Cotas resgatadas			
Representado por 8.081.184,75 cotas	(13.233)		
Representado por 38.393.285,70 cotas		(59.886)	
Representado por 31.891.215,81 cotas			(45.769)
Amortização de cotas	-	-	-
Patrimônio líquido antes do resultado dos períodos / exercício	34.152	33.355	33.398
Composição do resultado dos períodos / exercício			
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	63	-	-
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	570	1.827	711
Apropriação de rendimentos e valorização (desvalorização) a valor de mercado	602	1.827	711
Resultado nas negociações	(32)	-	-
Cotas de fundos de investimentos	942	2.621	1.402
Resultado com aplicações em cotas de fundos	942	2.621	1.402
Demais Receitas	12	(421)	(478)
Diversas	12	(127)	(138)
Demais despesas	(69)	(160)	(188)
Taxa de administração	(26)	(127)	(138)
Taxa de fiscalização	(6)	(7)	(14)
Custódia	(32)	-	-
Corretagem		(8)	-
Diversas	(5)	(18)	(36)
Resultado dos períodos / exercício	1.518	4.288	1.925
Patrimônio líquido no final dos períodos / exercício			
Representado por 21.250.169,57 cotas a R\$ 1,6785 cada	35.670		
Representado por 23.405.093,75 cotas a R\$ 1,6083 cada		37.643	
Representado por 23.767.752,11 cotas a R\$ 1,4862 cada			35.323

TG Liquidez I Fundo de Investimento Renda Fixa (Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

O TG Liquidez I Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 22 de junho de 2016.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento, com interesse em aplicar recursos a médio e longo prazo e, que visa obter crescimentos patrimoniais, aceitando, em contrapartida, maiores oscilações de retorno no curto prazo. individualmente, apenas “Cotista”, e quando tomados coletivamente denominados “Cotistas”.

A Política de investimento do Fundo consiste em aplicar seus recursos em ativos financeiros de renda fixa, títulos públicos e fundos de investimento. O objetivo do Fundo é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, com o objetivo de superar o CDI, mediante aplicação de recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários.

O Fundo poderá aplicar seus recursos em qualquer ativo financeiro permitido pela regulamentação em vigor e pelo seu regulamento.

A gestão da carteira do Fundo compete à TG Core Asset Ltda.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Por meio de consulta formal realizada em 02 de agosto de 2022, foi aprovada a transferência da administração do Fundo para a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. A substituição dos prestadores de serviços de custódia e tesouraria pelo banco BTG Pactual S.A. A substituição dos serviços de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários para o BTG Pactual S.A. e a alteração do regulamento do fundo em sua integralidade. O regulamento entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2022, juntamente com a substituição do administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, conforme as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, notadamente a Instrução CVM 555.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras - Continuação

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

As demonstrações das evoluções do patrimônio líquido nos períodos de 1º de janeiro de 2022 a 1º de setembro de 2022 (data de substituição da Administradora), período de 2 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas de forma comparativa em função da transferência da administração em 1º de setembro de 2022, aprovada por meio de consulta formal, conforme nota explicativa nº 17.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Renda com Aplicações em Operações Compromissadas".

c. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

3 Descrição das principais práticas contábeis - continuação

c- Títulos e valores mobiliários - Continuação

ii Títulos mantidos até o vencimento – continuação

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

Títulos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

d- Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão representados por:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Disponibilidades (1)	-	4
Aplicações Financeiras (2)	1.097	197
Total	1.097	201

(1) As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

(2) As aplicações financeiras estão representadas por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos federais.

4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

	31/12/2022	
	Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos para negociação		
Cotas de Fundos	20.379	
Renda Fixa	3.160	Sem vencimento
Devant Solidus Cash FIRF Crédito Privado (a)	3.137	Sem vencimento
Sul América Excellence FIRF Crédito Privado (b)		
Riza Lotus FIRF Referenciado Di Crédito Privado (c)	2.564	Sem vencimento
Bnp Paribas Targus FIC de FIRF Crédito Privado (d)	2.325	Sem vencimento
Santander RF Ref. DI Inst. Premium FIC de Fundos (e)	1.564	Sem vencimento
Porto Seguro FIRF Referenciado DI Crédito Privado (f)	1.204	Sem vencimento
Safra Capital Market Premium FIC de FI RF REF DI CP (g)	1.049	Sem vencimento
BTG Pactual Capital Markets FIRF (h)	985	Sem vencimento
Direitos creditórios		
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TG Real (i)	3.350	Sem vencimento
FIDC Aberto Blue Crédito Imobiliário (j)	1.041	Sem vencimento
Títulos de renda fixa - públicos	14.205	
Letras financeiras do tesouro	14.111	Após 365
Letras do tesouro nacional	94	Até 365
Total	34.584	

(a) O Fundo possui 8,86% do seu patrimônio líquido aplicado no Devant Solidus Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Devant"), constituído em 21 de junho de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destinado a investidores em geral, iniciou suas atividades em 14 de julho de 2016. O objetivo do Devant é buscar proporcionar rentabilidade aos cotistas, por meio da aplicação dos seus recursos em ativos de baixo risco de crédito, através de uma rigorosa análise dos emissores, com o objetivo de superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI. O Devant teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de março de 2022 auditadas, com emissão do relatório do auditor em 29 de junho de 2022 sem modificação de opinião.

(b) O Fundo possui 8,80% do seu patrimônio líquido aplicado no Sul América Excellence Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Sul América"), iniciou suas atividades em 21 de junho de 2002, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, classificadas como investidores em geral. O objetivo do Sul América consiste na aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiros e de capitais, buscando uma rentabilidade sobre a variação do Certificado de Depósito Bancário - CDI. O Sul América teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 30 de junho de 2022 auditadas, com emissão do relatório do auditor em 26 de setembro de 2022 sem modificação de opinião.

4- Títulos e valores mobiliários – Continuação

(c) O Fundo possui 7,19% do seu patrimônio líquido aplicado no Riza Lotus FIRF Referenciado Di Crédito Privado (“Riza Lotus”), constituído em 16 de março de 2020, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 17 de março do mesmo ano. O Fundo tem como objetivo superar o CDI no longo prazo. Para atingir seus objetivos o Fundo deve manter, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo. O Riza Lotus teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 30 de setembro de 2022 auditadas, com emissão do relatório do auditor em 15 de dezembro de 2022 sem modificação de opinião.

(d) O Fundo possui 6,52% do seu patrimônio líquido aplicado no BNP Paribas Targus FIC de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“BNP Targus”), constituído e iniciou suas atividades em 30 de maio de 2005, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de investidores do público em geral, e tem por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas a valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros. O BNP Targus teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 auditadas, com emissão do relatório do auditor em 31 de março de 2022 sem modificação de opinião.

(e) O Fundo possui 4,38% do seu patrimônio líquido aplicado no Santander Renda Fixa Referenciado DI Institucional Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos (“Santander RF Ref DI Institucional”), constituído em 20 de outubro de 1997 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 27 de novembro de 1997 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. O Santander RF Ref DI Institucional teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 auditadas, com emissão do relatório do auditor em 28 de março de 2022 sem modificação de opinião.

(f) O Fundo possui 3,38% do seu patrimônio líquido aplicado no Porto Seguro Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di Crédito Privado (“Porto Seguro”), constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2014, destina-se a investidor não qualificado recebe recursos de fundos de investimento, pessoas físicas. Seu objetivo é aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Bancário (“CDI”), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Porto Seguro conforme descrito no seu regulamento/prospecto. O Porto Seguro teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de março de 2022 auditadas, com emissão do relatório do auditor em 28 de junho de 2022 sem modificação de opinião.

4- Títulos e valores mobiliários – Continuação

(g) O Fundo possui 2,94% do seu patrimônio líquido aplicado no Safra Capital Market Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento RF REF DI CP (“Safra Capital Market”), constituído em 14 de março de 2013 e iniciou suas atividades em 22 de março de 2012, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a investidores em geral, para aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos em renda fixa e/ou cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos renda fixa que apliquem, preponderantemente, em ativos de renda fixa remunerados a taxa flutuante em CDI ou Selic, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 dias úteis, que invistam no mínimo 80% da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação. O Safra Capital Market teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de março de 2022 auditadas, com emissão do relatório do auditor em 29 de junho de 2022 sem modificação de opinião.

(h) O Fundo possui 2,76% do seu patrimônio líquido aplicado no BTG Pactual Capital Markets Fundo de Investimento Renda Fixa (“BTG Pactual Capital”), constituído em 2 de julho de 2001 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. O BTG Pactual Capital tem como objetivo manter uma gestão ativa nos mercados de juros, mantendo um perfil de atuação conservador. O BTG Pactual Capital teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 auditadas, com emissão do relatório do auditor em 01 de abril de 2022, sem modificação de opinião.

(i) O Fundo possui 9,39% do seu patrimônio líquido aplicado no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TG Real (“TG Real”), constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 27 de junho de 2016. O objetivo do TG Real - Mezanino é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida no regulamento, por meio da aquisição (i) de direitos de crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos de créditos, tudo nos termos do contrato de cessão; e (ii) de ativos financeiros. O TG Real teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 auditadas, com emissão do relatório do auditor em 01 de abril de 2022 sem modificação de opinião.

(j) O Fundo possui 2,92 do seu patrimônio líquido aplicado no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Blue Crédito Imobiliário (“FIDC Blue”), constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 11 de novembro de 2020. O Objetivo do FIDC Blue é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de direitos creditórios, e ativos financeiros, observada a política de investimento, estabelecida no regulamento do FIDC Blue. O FIDC Blue teve suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 auditadas, com emissão do relatório do auditor em 30 de março de 2022 sem modificação de opinião.

5 Instrumentos Financeiros Derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com instrumentos financeiros derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de hedge quanto de posições direcionais limitado à exposição de até uma vez o valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

6 Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo e dos Fundos Investidos, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e dos Fundos Investidos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

Crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira do Fundo e dos Fundos Investidos estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes do Fundo e/ou dos Fundos investidos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou dos Fundos Investidos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo e os Fundos investidos poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo e/ou dos Fundos investidos, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Liquidez

O Fundo poderá estar sujeito a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Nesse caso, o Fundo pode não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos a resgates de cotas do Fundo, quando solicitados pelo cotista. Esse cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgates ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, a Administradora poderá, inclusive, determinar o fechamento do Fundo para novas aplicações ou para resgates, obedecidas as disposições legais vigentes.

Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora ou do Gestor tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e dos Fundos Investidos e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos resgates. Ainda, o Fundo estará sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e àquelas praticadas pelos governos dos países em que o Fundo e os Fundos Investidos realizarem investimentos. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes

6 Gerenciamento de riscos - continuação

a) Tipos de riscos - continuação

Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais dos Fundos Investidos e do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados dos Fundos Investidos e do Fundo. Qualquer deterioração na economia dos países em que o FUNDO e/ou os Fundos Investidos venham a investir, ou recessão e o impacto dessa deterioração ou recessão nos demais países em que o Fundo possuir investimentos (diretamente ou indiretamente) podem ter efeito negativo na rentabilidade e performance do Fundo e dos Fundos Investidos.

Regulatórios

As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, seus ativos financeiros e aos Fundos Investidos, incluindo, mas não se limitando àqueles referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo e/ou pelos Fundos Investidos.

Mercado Externo

O Fundo poderá investir seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, as performances do Fundo e dos Fundos Investidos podem ser afetadas por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais eles invistam ou, ainda, pelo risco cambial acima indicado. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações poderão ser realizadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que, podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das operações cursadas em tais países e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais. Além dos riscos ligados as condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos do FUNDO e dos Fundos Investidos forem realizados, os investimentos feitos no exterior estão expostos a riscos certos que podem ser – (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência e alfândega. Apesar do Gestor levar esses fatores em consideração na realização dos investimentos do Fundo e dos Fundos Investidos, não há garantia de que o Gestor avaliará esses riscos adequadamente. Além disso, o valor dos investimentos do Fundo e dos Fundos Investidos em ativos no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade. Embora o Gestor possa tentar realizar estratégias de proteção (hedge) contra riscos de variação cambial, não há certeza de que esse hedge será eficaz ou eficiente em termos de custo, assim o Gestor pode decidir por não realizar hedge ou por realizá-lo parcialmente.

6 Gerenciamento de riscos - continuação

a) Tipos de riscos - continuação

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Dependência do Gestor

A gestão da carteira do Fundo e a sua performance dependerão em larga escala das habilidades e expertise do grupo de profissionais do Gestor. A perda de um ou mais executivos do Gestor poderá ter impacto significativo nos negócios e na performance financeira do Fundo. O Gestor também pode se tornar dependente dos serviços de consultores externos e suas equipes. Se esses serviços se tornarem indisponíveis, o Gestor pode precisar recrutar profissionais especializados, sendo que poderá enfrentar dificuldades na contratação de tais profissionais.

Outros riscos

Não há garantia de que o Fundo ou os Fundos Investidos sejam capazes de gerar retornos para seus investidores. Não há garantia de que os Cotistas receberão qualquer distribuição do Fundo. Consequentemente, investimentos no Fundo somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (Value at Risk);

Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;

Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de stress; e

Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade

O VaR é feito em um horizonte de 2 (dois) anos e nível de confiança de 95%.

Período	Patrimônio Líquido	VaR
31 de dezembro de 2022	35.669	0,04%

7 Emissões, amortizações e resgates de cotas

Emissões

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e serão escriturais e nominativas. As cotas do Fundo conferirão iguais direitos e obrigações aos cotistas.

As cotas terão o seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira e realizada de acordo com as normas e procedimentos vigentes.

A aplicação e o resgate de cotas do Fundo podem ser efetuados por meio de débito e crédito em conta corrente, Documento de Ordem de Crédito - DOC, Transferência Eletrônica Disponível – TED, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou qualquer outro sistema de liquidação que venha a ser criado e legalmente reconhecido. Nas hipóteses em que aplicável, somente serão consideradas as aplicações como efetivadas após a devida disponibilização dos recursos na conta corrente do Fundo.

Na emissão das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos na conta corrente do Fundo (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pela Administradora.

Exercício/períodos	Quantidade de cotas	Valor
De 02.09.2022 a 31.12.2022	5.926.260,61	9.742
De 01.01.2022 a 01.09.2022	38.030.627,34	57.918
Exercício findo em 31.12.2021	24.678.056,46	35.345
Total	68.634.944,41	103.005

Amortizações e Resgates

As cotas do Fundo podem ser resgatadas a qualquer tempo com rendimento.

O resgate de cotas do Fundo ocorrerá mediante: I – conversão das cotas em recursos no dia corrido subsequente da efetiva solicitação do resgate (D+0), desde que a mesma se dê dentro do horário estabelecido, periodicamente, pela Administradora, sem a cobrança de taxas e/ou despesa. Caso a conversão ocorra em um dia que não seja dia útil, utilizaremos a cota do dia útil subsequente (“Data da Conversão”); II – o pagamento do resgate deverá ser efetuado no 1º (primeiro) dia útil subsequente à Data da Conversão (D+1).

O Fundo poderá realizar resgates compulsórios de cotas, desde que as condições sejam definidas e aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas. O referido resgate ocorrerá de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os Cotistas e não terá incidência de cobrança de taxa de saída.

7 Emissões, amortizações e resgates de cotas--Continuação

<u>Exercício/períodos</u>	<u>Quantidade de cotas</u>	<u>Valor</u>
De 02.09.2022 a 31.12.2022	8.081.184,75	13.233
De 01.01.2022 a 01.09.2022	38.393.285,70	59.886
Exercício findo em 31.12.2021	31.891.215,81	45.769
Total	68.634.944,41	103.005

8 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorporará dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos financeiros que integrem a carteira do Fundo, ao seu Patrimônio Líquido.

9 Remuneração da administração

Até 1º de setembro de 2022 (data de transferência da Administração)

a. Taxa de administração

Não serão devidos pelo Fundo à Administradora, inclusive na qualidade de Agente de Controladoria, e ao Agente de Escrituração, quaisquer honorários a título de taxa de administração.

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, o Fundo pagará o percentual anual fixo de 0,35% sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5 devidos à título de prestação de serviços de administração e custódia.

A taxa de administração deve ser calculada e provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

A taxa de administração mínima acima mencionada, será corrigida anualmente pelo IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a despesa com taxa de administração foi de R\$ 138.

No período de 01 de janeiro de 2022 a 01 de setembro de 2022 (data de transferência da administração) a despesa com taxa de administração foi de R\$ 127.

b. Taxa de performance, ingresso e saída

Não serão cobradas taxas de performance, ingresso ou saída do Fundo.

9- Remuneração da Administração – Continuação

Após 1º de setembro de 2022 (data de transferência da Administração)

a. Taxa de administração

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração será equivalente a um percentual anual de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observando o valor mínimo mensal de R\$ 5 corrigido anualmente pelo IPCA, podendo ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que o Fundo invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 1% (um por cento) (“Taxa de Administração”). A Taxa de Administração será rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante fará jus a uma remuneração anual máxima de 0,03% (três centésimos por cento), sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

A remuneração prevista no caput acima não pode ser aumentada sem prévia aprovação da assembleia geral, mas pode ser reduzida unilateralmente pela Administradora, comunicando esse fato aos Cotistas, e promovendo a devida alteração do regulamento.

A remuneração prevista no caput acima será apropriada diariamente (base 252 dias) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. Essa remuneração deverá ser paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 02 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 a despesa com taxa de administração foi de R\$ 27.

b. Taxa de performance, ingresso e saída

Não serão cobradas taxas de performance, ingresso ou saída do Fundo.

10 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A. (até 1º de setembro de 2022, os serviços foram prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.).

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas dos fundos de investimentos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

11 Tributação

a. Imposto de renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos, quando aplicável, é apurado no momento da amortização ou resgate final das cotas. De acordo com o Artigo 1º da Lei nº 11.033, a tributação sobre os rendimentos dos cotistas de fundos de investimento em renda fixa incide com base em alíquotas decrescentes de imposto de renda, entre 22,5% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate/amortização de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b. Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto Federal nº 6.306, o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo e tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data da aplicação.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

11 Rentabilidade do fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Períodos / exercício	Patrimônio Valor unitário da Rentabilidade		
	líquido médio	Cota	%
De 02 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	190.591	1,6785	4,36
De 1º de janeiro de 2022 a 1º de setembro de 2022	53.953	1,6083	8,22
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	40.079	1,4862	1,92

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12 Transações com partes relacionadas

No exercício o Fundo possuía os seguintes saldos com seu Administrador:

Descrição	31/12/2022	01/09/2022	31/12/2021
Disponibilidades	-	148	4
Aplicações em operações compromissadas	1.097	-	197
Taxa de administração	(11)	(13)	(11)
Despesa com taxa de administração	(27)	(127)	(138)

As operações compromissadas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
09/2022	100,0000	0,03748	0,9993
10/2022	100,0000	0,03126	0,9993
11/2022	100,0000	0,03128	0,9993
12/2022	100,0000	0,03471	0,9993

- (a) Todas as operações compromissadas foram realizadas com o Banco Modal S.A.
(b) As taxas médias não são ponderadas pelo volume.

13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14 Informações adicionais

Informamos que a Administradora, no exercício, não contratou serviços do Auditor ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização à cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

15 Alterações estatutárias

Por meio de consulta formal realizada em 02 de agosto de 2022, foi aprovada a transferência da administração do Fundo da Vórtx DTVM para a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. A substituição dos prestadores de serviços de custódia e tesouraria pelo banco BTG Pactual S.A. A substituição dos serviços de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários para o BTG Pactual S.A. E a alteração do regulamento do fundo em sua integralidade. O regulamento entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2022, juntamente com a substituição do administrador.

16 Serviços contratados pelo Fundo

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Até 1º de setembro de 2022 (data de transferência da administração)

Administradora:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestora:	TG Core Asset Ltda.
Distribuidora:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Custodiante:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria e escrituração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Após 1º de setembro de 2022 (data de transferência da administração)

Administradora:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Gestora:	TG Core Asset Ltda.
Distribuidora:	Banco BTG Pactual S.A.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

17 Eventos subsequentes

Em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 foi publicada pela CVM, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando as seguintes normas: I – a Instrução CVM nº 153; II – a Instrução CVM nº 186; III – a Instrução CVM nº 213; IV – a Instrução CVM nº 279; V – a Instrução CVM nº 356; VI – a Instrução CVM nº 359; VII – a Instrução CVM nº 393; VIII – a Instrução CVM nº 398; IX – a Instrução CVM nº 399; X – a Instrução CVM nº 423; XI – a Instrução CVM nº 432; XII – a Instrução CVM nº 435; XIII – a Instrução CVM nº 442; XIV – a Instrução CVM nº 444; XV – a Instrução CVM nº 446; XVI – a Instrução CVM nº 458; XVII – a Instrução CVM nº 459; XVIII - a Instrução CVM nº 472; XIX – a Instrução CVM nº 484; XX– a Instrução CVM nº 498; XXI – a Instrução CVM nº 504; XXII – a Instrução CVM nº 531; XXIII – a Instrução CVM nº 554; XXIV – a Instrução CVM nº 555; XXV – a Instrução CVM nº 563; XXVI – a Instrução CVM nº 564; XXVII – a Instrução CVM nº 572; XXVIII – a Instrução CVM nº 578; XXIX – a Instrução CVM nº 582; XXX – a Instrução CVM nº 587; XXXI – a Instrução CVM nº 604; XXXII – a Instrução CVM nº 605; XXXIII – a Instrução CVM nº 606; XXXIV – a Instrução CVM nº 609; XXXV – a Instrução CVM nº 615; XXXVI – a Deliberação CVM nº 546; XXXVII - a Deliberação CVM nº 571 e XXXVIII - a Deliberação CVM nº 782.

17 Eventos subsequentes--Continuação

As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo todos os fundos em funcionamento adaptados até 31 de dezembro de 2024..

* * *

Allan Hadid
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC RJ 120.600-0